



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

1

BOTUPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2021

Pregão nº 04/2021

Processo Administrativo nº 271/2021

Contratante:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABIL E FINANCEIRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO AO BOTUPREV.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Valor: R\$ 12.215,83

Data assinatura: 13/10/2022

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do Botuprev

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45.712 de 17 de outubro de 2022 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Sr. ALEXANDRE VINICIUS GENERIQUE, lotado no Cemitério Municipal, para prestar serviços junto ao CEJUSC - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Comarca de Botucatu).

PORTARIA Nº 45.713 de 17 de outubro de 2022 - DESIGNAR, a partir do dia 03/10/2022, a servidora Sr.ª LUCIANA BOTELHO RODRIGUES para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.714 de 17 de outubro de 2022 - DESIGNAR, a partir do dia 03/10/2022, o servidor Sr. RENATO AUGUSTO MARTINS, lotado na Seção de Controle de Frotas, para responder pela Função em Comissão de Assistente de Serviço em Limpeza Pública, lotado na Divisão de Limpeza Pública.

PORTARIA Nº 45.715 de 17 de outubro de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª MARISOL LUIZA COELHO JERONYMO do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.716 de 17 de outubro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCOS VINICIUS DE LIMA GIMENES para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 45.717 de 17 de outubro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CRISTIANO LEMES NOGUEIRA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE COVEIRO, lotado Cemitério Municipal.

PORTARIA Nº 45.718 de 17 de outubro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª KELLY CRISTIANE DOS SANTOS para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.719 de 17 de outubro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª CAMILA GODINHO MURBACK DE PONTES para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

2

PORTARIA Nº 45.720 de 18 de outubro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª MARISOL LUIZA COELHO JERONYMO para o desempenho do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.721 de 19 de outubro de 2022 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 44.796 de 04 de abril de 2022, que designou a servidora Sr.ª ALESSANDRA MASCHETTI SILVA, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, para responder pela Função em Comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social, lotado no Departamento de Políticas de Proteção Social.

PORTARIA Nº 45.722 de 20 de outubro de 2022 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 19/10/2022, a Portaria nº 42.237 de 01 de fevereiro de 2021, que designou a servidora Sr.ª ANA PAULA MARIANO DE SOUSA para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Projeto Social de Alta Complexidade. II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.ª ANA PAULA MARIANO DE SOUSA, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, para responder pela Função em Comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social, lotado no Departamento de Políticas de Proteção Social.

PORTARIA Nº 45.723 de 20 de outubro de 2022 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.ª PAULA GRAZIELA BELAVENUTE, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Projeto Social de Alta Complexidade, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

PORTARIA Nº 45.724 de 20 de outubro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. OSCAR ANTONIO GRAMA HOEPPNER, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 20/10/2022 a 18/10/2024.

PORTARIA Nº 45.725 de 20 de outubro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/10/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.ª ELISABETE MOREIRA FRANCO, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, da EMEFI Elza Judith Carmelo Torres para a a EE Sophia Gabriel de Oliveira.

PORTARIA Nº 45.726 de 20 de outubro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/10/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.ª LEONICE FERNANDES MEIRA SABINO, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, da EMEFI Elza Judith Carmelo Torres para a o CEI Erasmina Celi Gobette.

PORTARIA Nº 45.727 de 20 de outubro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/10/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.ª AGNES SERRANO CELESTINO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EE Sophia Gabriel de Oliveira para a a EMEFI Elza Judith Carmelo Torres.

PORTARIA Nº 45.728 de 20 de outubro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/10/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.ª FABIANA APARECIDA LEITE RODRIGUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco para a a EMEFI Mozart Morais.

PORTARIA Nº 45.729 de 20 de outubro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/10/2022, a prestação de serviços do servidor Sr. LEANDRO CESAR MONÇÃO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Ruy Amado Piozzi para a o CEI Ida Rosa Pilan Dell' Omo.

PORTARIA Nº 45.730 de 20 de outubro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/10/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.ª MARIA DE LOURDES DE CAMARGO BENATTO FATTORI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Jussira Aparecida Pereira Delgado para a o CEI Nair Fernandes Leite Vaz.

PORTARIA Nº 45.731 de 20 de outubro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/10/2022, a prestação de serviços do servidor Sr. RAFAEL SARTO BARBOSA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Ida Rosa Pilan Dell' Omo para a o CEI João Rosseto.

PORTARIA Nº 45.732 de 20 de outubro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/10/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.ª KAREM CAROLINE NASCIMENTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Ida Rosa Pilan Dell' Omo para a o CEI Nair Fernandes Leite Vaz.

PORTARIA Nº 45.733 de 20 de outubro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/10/2022, a prestação de serviços do servidor Sr. LUCIANO REZENDE ANDRADE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EE Cardoso de Almeida para a a EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco.

PORTARIA Nº 45.734 de 20 de outubro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/10/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.ª YASMIN GABRIELLI DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Ida Rosa Pilan Dell' Omo para a o CEI Erasmina Celi Gobette.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

3

PORTARIA Nº 45.735 de 20 de outubro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/10/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a DANIELA PETRIM DE ARAUJO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEFI Hernani Donato para a o CEI José Luiz Amat.

PORTARIA Nº 45.736 de 20 de outubro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/10/2022, a prestação de serviços do servidor Sr. JEFFERSON EDUARDO DE MATOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEF Luiz Tácito Virginio dos Santos para a a EMEFI Maria Jacomino Vendito.

PORTARIA Nº 45.737 de 20 de outubro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/10/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a ELLEN CRISTINA CONCEIÇÃO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Jurema Ramos Cordeiro para a a EMEFI Elza Judith Carmelo Torres.

PORTARIA Nº 45.738 de 20 de outubro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 10/10/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a LEDA DE FATIMA FERRARI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EE Dom Lucio Antunes de Souza para a a EMEFI Maria Jacomino Vendito.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03/11/2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2020:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF CACHOERINHA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
05º lugar	MICHELE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
06º lugar	JESSICA PATRICIA PEREIRA DA SILVA

Botucatu, 26 de outubro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03/11/2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2020:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF COHAB IV

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
04º lugar	LUCIANA APARECIDA GONÇALVES LEITE

Botucatu, 26 de outubro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03/11/2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2020:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF COMERCÍARIOS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
----------------	-------

05º lugar	VANESSA CALIXTO DE LARA
-----------	-------------------------

Botucatu, 26 de outubro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03/11/2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2020:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF SANTA MARIA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
----------------	-------

05º lugar	DHAMARYS STEELE DE TOLEDO SOUZA
-----------	---------------------------------

Botucatu, 26 de outubro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03/11/2022 ÀS 14:00 HORAS. O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2020:	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF VITORIANA	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
03º lugar	BRUNA DE FATIMA SOUZA
<p style="text-align: center;">Botucatu, 26 de outubro de 2022.</p> <p style="text-align: center;"><i>Ricardo de Melo Oliveira</i> <i>Chefe da Divisão de Administração de Pessoal</i> <i>Designado</i></p>	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

<u>CONVOCAÇÃO</u>	
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.11.2022 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:	
ATENDENTE DE CRECHE	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
202º lugar	RAQUEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO ALENCAR
203º lugar	SUZANA RODRIGUES LAMAS DA FONSECA
<p style="text-align: center;">Botucatu, 26 de outubro de 2022.</p> <p style="text-align: center;"><i>Ricardo de Melo Oliveira</i> <i>Chefe da Divisão de Administração de Pessoal</i> <i>Designado</i></p>	

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 03.11.2022 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
----------------	-------

11º lugar	SARAH SOARES MACHADO
-----------	----------------------

Botucatu, 26 de outubro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.11.2022 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
----------------	-------

62º lugar	GABRIEL GONÇALVES MOREIRA
-----------	---------------------------

63º lugar	EVANDRO FRANCISCO DELGADO DO NASCIMENTO
-----------	---

64º lugar	LETICIA FERREIRA GODOI
-----------	------------------------

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

8

Botucatu, 26 de outubro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELES, 1.021 - CENTRO NO DIA 03.11.2022 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
134º lugar	VALERIA CORNETTA

Botucatu, 26 de outubro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 03.11.2022 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
23º lugar	MARCEL MARCELO ACCORSI

Botucatu, 26 de outubro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.11.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

INSPECTOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
----------------	-------

31º lugar	TANIA APARECIDA DOS SANTOS
-----------	----------------------------

Botucatu, 26 de outubro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.11.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
----------------	-------

35º lugar	ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA
-----------	----------------------------

Botucatu, 26 de outubro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

<p>ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.</p>

<u>CONVOCAÇÃO</u>	
<p>COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA <u>03.11.2022</u> ÀS <u>14:00</u> HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:</p>	
<p>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)</p>	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
94º lugar	MARCILIANA SILVA DE MORAES
95º lugar	PAMELA CAROLINA RODRIGUES
96º lugar	LUCELIA GONÇALVES LEITE
97º lugar	AMANDA CAROLINE ALMEIDA
<p>Botucatu, 26 de outubro de 2022.</p> <p><i>Ricardo de Melo Oliveira</i> Chefe da Divisão de Administração de Pessoal Designado</p>	
<p>ATENÇÃO - O <u>não</u> comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.</p>	

<u>CONVOCAÇÃO</u>	
<p>COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA <u>03.11.2022</u> ÀS <u>14:00</u> HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:</p>	
<p>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (GEOGRAFIA)</p>	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
04º LUGAR	ELEN FITTIPALDI BRASILIO CARREGA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

11

Botucatu, 26 de outubro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

12

CONVÊNIOS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Termo de Convênio nº: 05/2022

Processo Administrativo

: 39.303/2022

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Saúde

Conveniada: HCFMB/FAMESP

Objeto: Aditamento do convênio 17/2017.

Valor: R\$ 500.873,54

Assinatura: 29/09/2022

Termo de Convênio nº: 06/2022

Processo Administrativo: 37.610/2022

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu

Conveniada: Secretaria de Estado da Saúde - Cais - Professor Cantidio de Moura Campos

Objeto: Convênio para manutenção do projeto oficina Girassol.

Vigência: 12 meses

Assinatura: 24/12/2022

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 60.814/2022, da entidade Associação El Shaddai, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 386/19

Contrato/Aditivo nº **291/2022**

Processo Administrativo n.º 53.892/2022 - anexado ao 42.234/2019 – Pregão nº 411/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA A AREA TRIBUTÁRIA, CONTEMPLANDO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS E GESTÃO DE ISSQN JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Aditamento: Prorroga-se o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. **292/2022**

Processo Administrativo n.º. 51.492/2022 – Pregão Eletrônico nº. 347/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SW2 COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE VEÍCULO POLICIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor: R\$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 377 – Secretaria Municipal de Segurança

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 300/17

Contrato/Aditivo nº. **297/2022**

Processo Administrativo n.º 48.122/2022, anexado ao de nº 16.179/2017 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

13

Locadora: **NILMA ANTONIETA BRONZATTO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR A UNIDADE DE SAÚDE – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 3

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

Contrato nº. **300/2022**

Processo Administrativo n.º. 49.510/2022 – Pregão Eletrônico nº. 327/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SP NUTRI ALIMENTAÇÃO LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Valor: R\$ 70.246,32 (Setenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 210 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **301/2022**

Processo Administrativo n.º. 53.559/2022 – Pregão Eletrônico nº. 362/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **INVICTA CONSTRUÇÕES E DEDETIZAÇÃO LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO E MANUTENÇÃO DE MUDAS - RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL

Valor: R\$ 209.990,00 (Duzentos e nove mil, novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 577 – Secretaria Municipal do Verde

Contrato nº. **302/2022**

Processo Administrativo n.º. 36.389/2022 – Pregão Eletrônico nº. 292/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FUTURA REPRESENTAÇÕES MÉDICAS BOTUCATUENSE LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 03 (TRÊS) ENTREVISTADORES SOCIAIS

Valor: R\$ 119.399,99 (Cento e dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 428 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato nº. **304/2022**

Processo Administrativo n.º 34.944/2022 – Tomada de Preços nº. 015/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL “SEVERINO DE ALMEIDA” EM RUBIÃO JÚNIOR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: R\$ 362.584,40 (Trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 351 - Secretaria Municipal De Esportes, Lazer e Turismo

Contrato nº. **309/2022**

Processo Administrativo n.º 30.323/2022 – Pregão Eletrônico nº 218/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (FAIXA D – D.E.R.) – C.B.U.Q. PARA USO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 193.200,00 (Cento e noventa e três mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária: Ficha nº 492 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 652/11

Contrato nº **311/2022**

Processo Administrativo n.º 51.079/2022 e 59.228/2022, anexos ao de nº41.603/2020 que consta em apenso ao de nº 38.637/2010 – Concorrência Pública nº 005/2010

Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionária: **RETA RÁPIDO TRANSPORTES**

Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Aditamento: Reequilíbrio econômico financeiro.

Contrato nº. **312/2022**

Processo Administrativo n.º 11.994/2022 – Tomada de Preços nº. 004/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A NOVA ÁREA A SER DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Valor: R\$ 183.750,00 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 514 - Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

14

Contrato nº. 313/2022

Processo Administrativo n.º. 52.694/2022 – Pregão Eletrônico nº. 351/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JABEZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 (DUAS) COZINHEIRAS

Valor: R\$ 77.872,44 (Setenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 082– Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 53.554/2022 – Pregão Eletrônico nº 357/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MEDCOLI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 310

Data: 20/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 53.554/2022 – Pregão Eletrônico nº 357/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 310

Data: 20/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 53.554/2022 – Pregão Eletrônico nº 357/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 2.015,00 (Dois mil e quinze reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 320

Data: 20/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 53.554/2022 – Pregão Eletrônico nº 357/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SANDPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 310

Data: 20/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 53.554/2022 – Pregão Eletrônico nº 357/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SANDPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 320

Data: 20/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 53.554/2022 – Pregão Eletrônico nº 357/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 656,00 (Seiscentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 320

Data: 20/10/2022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

15

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **53.469/2022**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, Inc. I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 24 de Outubro de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **57.933/2022**, anexado ao de nº **37.016/2010**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 26 de Outubro de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **52.686/2022**, anexado ao de nº **32.605/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 26 de Outubro de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **20.403/2.020** – Pregão **124/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4469 para as empresas:

TRANSPORTE E COMÉRCIO BOTUCATUENSE LTDA ME, no item 01.

Botucatu, 09 de julho de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do **Processo nº. 20.403/2020 – Pregão 124/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MARCELO BENICA CALABRESE acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 10 de julho de 2.020.

WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **49.523/2022** – Pregão Eletrônico **339/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.846 para as empresas:-

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – ITEM 01;

INOVAMED HOSPITALAR LTDA – ITEM 02;

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA – ITENS 03 e 04;

INDMED HOSPITALAR EIRELI – ITEM 05;

DESTRA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 06 e 07.

Botucatu, 17 de outubro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **49.523/2022** – Pregão Eletrônico nº **339/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

16

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 20 de outubro de 2022.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **53.558/2022** – Pregão Eletrônico **361/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.914 para as empresas:-

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01 e 05;
INOVAMED HOSPITALAR LTDA – ITENS 02, 07;
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – ITENS 03 e 04;
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – ITEM 06;
R&C DISTR. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ITEM 08;
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – ITENS 09, 11 e 14;
MCW PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ITEM 10;
R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 12 e 13.

Botucatu, 18 de outubro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **53.558/2022** – Pregão Eletrônico nº **361/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 21 de outubro de 2022.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **53.560/2022** – Pregão Eletrônico **363/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.916 para as empresas:-

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ITEM 01;
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITEM 03;
FRAGNARI DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 04;
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITENS 05 e 06;
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – ITENS 07, 08, 10, 14 e 15;
FUTURA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – ITEM 09;
FRAGNARI DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 11;
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – ITEM 12;
DESERTO – ITEM 02;
FRACASSADO – ITEM 13.

Botucatu, 19 de outubro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **53.560/2022** – Pregão Eletrônico nº **363/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 21 de outubro de 2022.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **52.694/2022** – Pregão Eletrônico **351/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.889 para a



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

17

empresa:-

JABEZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **52.694/2022** – Pregão Eletrônico nº **351/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Cap PM Edson Winckler Filho, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 15299.

Botucatu, 21 de outubro de 2022.

GILBERTO MARIOTTO PERES

SECRETÁRIO DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **38.917/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **306/2022**, nomeada pela portaria n.º 6791, para a empresa:

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIREILI, no item 01.

EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, nos itens 02, 03, 04.

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 05.

Itens fracassados: 05.

Botucatu, 14 de outubro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **38.917/2022** – Pregão Eletrônico **304/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 21 de outubro de 2.022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **53.561/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **364/2022**, nomeada pela portaria n.º 6917, para a empresa:

ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI, no item 01.

Botucatu, 06 de outubro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **53.561/2022** – Pregão Eletrônico **364/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores WILLIAN FERNANDES DE OLIVEIRA e NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CABALLARI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 24 de outubro de 2.022.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **38.918/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **305/2022**, nomeada pela portaria n.º 6792, para a empresa:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

18

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, no item 06.

Itens desertos: de 01 a 05 e de 07 a 12.

Botucatu, 14 de outubro de 2.022.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **38.918/2022 – Pregão Eletrônico 305/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 25 de outubro de 2.022.

**MARCELLO LANEZA FELICIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **54.943/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 379/2022**, nomeada pela portaria n.º 6960, para a empresa:

SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA, no item 01.

Botucatu, 17 de outubro de 2.022.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **54.943/2022 – Pregão Eletrônico 379/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras LILIAN APARECIDA ROMAGNOLI COLPAS e ADRIANA DE SOUZA PREARO OLIVEIRA GONÇALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 25 de outubro de 2.022.

**CLAUDIA MARIA GABRIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.598/2022 – Tomada de Preços nº. 022/2022**, para a empresa: **FORTPAV**

PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Botucatu, 07 de outubro de 2022.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **39.598/2022 – Tomada de Preços nº. 022/2022**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng. Luigi Angella Coneglian e Eng. Eduardo Wochnik Silva, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 17839 e 17840.

Botucatu, 07 de outubro de 2022.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.600/2022 – Tomada de Preços nº. 024/2022**, para a empresa: **FORTPAV**

PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Botucatu, 07 de outubro de 2022.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **39.600/2022 – Tomada de Preços nº. 024/2022**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

19

Nomeio os servidores Eng. Luigi Angella Coneglian e Eng. Eduardo Wochnik Silva, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual. À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 17907 e 17908.

Botucatu, 07 de outubro de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB nº 34.990/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 267/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 536/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FARDOS DE FENO E RAÇÃO GRANULADA PARA EQUINO, DESTINADOS AOS ANIMAIS RESGATADOS

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA, sediada a rua Julio Santini, nº 43, CEP 16.370-000, Parque Industrial, Promissão, SP, CNPJ 34.251.376/0001-901. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FENO E RAÇÃO**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	FENO COAST CROSS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARDO 11 KG. MARCA:	1566814	900 Fardos
02	RAÇÃO GRANULADA PARA EQUINO - SACO COM 40 QUILOS. INGREDIENTES: FARELO DE TRIGO + CASCA DE ARROZ MOÍDA + FARELO DE ARROZ + CALCÁRIO CALCÍTICO + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + SULFATO DE COBRE + MONÓXIDO DE MANGANÊS + ÓXIDO DE ZINCO + IODATO DE CÁLCIO + SULFATO DE COBALTO + ÓXIDO DE MAGNÉSIO + SELENITO DE SÓDIO + ÁCIDO PANTOTÊNICO + VITAMINA (B12) + VITAMINA (A) + VITAMINA (D3) + VITAMINA (E) + VITAMINA (B2) + BIOLINA + NIACINA + LISINA + METIONINA + PROPIONATO DE AMÔNIA. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE MÁXIMA...130 G; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA...120 G; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO...25 G; FIBRA BRUTA MÁXIMA...140 G; FDA MÁXIMO...140 G; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA...150 G; CÁLCIO MÍNIMO...10 G; CÁLCIO MÁXIMO...20 G; FÓSFORO MÍNIMO...4.000 MG; SÓDIO MÍNIMO...2.200 MG; MAGNÉSIO MÍNIMO...1.000 MG; IODO MÍNIMO...0,20 MG; COBALTO MÍNIMO...0,25 MG; SELÊNIO MÍNIMO...0,35 MG; COBRE MÍNIMO...19 MG; MANGANÊS MÍNIMO...80 MG; ZINCO MÍNIMO...80 MG; VITAMINA (A) MÍNIMA...4.400 UI; VITAMINA (D3) MÍNIMA...500 UI; VITAMINA (E) MÍNIMA...64 UI; VITAMINA (B2) MÍNIMA...2 MG; NIACINA MÍNIMA...15 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO MÍNIMO...30 MG; BIOLINA MÍNIMA...0,20 MG; VITAMINA (B12) MÍNIMA...12 MCG; LISINA MÍNIMA...5.000 MG; METIONINA MÍNIMA...1.900 MG. MARCA:	5462339	70 Sacos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	FENO COAST CROSS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARDO 11 KG. MARCA: Feno Gonzaga	1566814	23,10
02	RAÇÃO GRANULADA PARA EQUINO - SACO COM 40 QUILOS. INGREDIENTES: FARELO DE TRIGO + CASCA DE ARROZ MOÍDA + FARELO DE ARROZ + CALCÁRIO CALCÍTICO + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + SULFATO DE COBRE + MONÓXIDO DE MANGANÊS + ÓXIDO DE ZINCO + IODATO DE CÁLCIO + SULFATO DE COBALTO + ÓXIDO DE MAGNÉSIO + SELENITO DE SÓDIO + ÁCIDO PANTOTÊNICO + VITAMINA (B12) + VITAMINA (A) + VITAMINA (D3) + VITAMINA (E) + VITAMINA (B2) + BIOLINA + NIACINA + LISINA + METIONINA + PROPIONATO DE AMÔNIA. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE MÁXIMA...130 G; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA...120 G; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO...25 G; FIBRA BRUTA MÁXIMA...140 G; FDA MÁXIMO...140 G; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA...150 G; CÁLCIO MÍNIMO...10 G; CÁLCIO MÁXIMO...20 G; FÓSFORO MÍNIMO...4.000 MG; SÓDIO MÍNIMO...2.200 MG; MAGNÉSIO MÍNIMO...1.000 MG; IODO MÍNIMO...0,20 MG; COBALTO MÍNIMO...0,25 MG; SELÊNIO MÍNIMO...0,35 MG; COBRE MÍNIMO...19 MG; MANGANÊS MÍNIMO...80 MG; ZINCO MÍNIMO...80 MG; VITAMINA (A) MÍNIMA...4.400 UI; VITAMINA (D3) MÍNIMA...500 UI; VITAMINA (E) MÍNIMA...64 UI; VITAMINA (B2) MÍNIMA...2 MG; NIACINA MÍNIMA...15 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO MÍNIMO...30 MG; BIOLINA MÍNIMA...0,20 MG; VITAMINA (B12) MÍNIMA...12 MCG; LISINA MÍNIMA...5.000 MG; METIONINA MÍNIMA...1.900 MG. MARCA: Pro Equinos	5462339	98,65



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

20

Valor Total da Ata R\$ 27.695,50

Botucatu 20 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB n.º 38.915/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 302/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 613/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA sediada na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, CEP 13.617-400, Vila Grossklauss, Município de Leme, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	GLICOSAMINA, SULFATO 500MG (EQUIVALENTE A 628MG DE SULFATO SÓDICO DE GLICOSAMINA) + CONDROITINA, SULFATO SÓDICO 400MG CÁPSULA USO ADULTO. MARCA:Condoflex	1816632	5.400 Comprimidos	0,95	5.130,00
	Valor Total da Ata R\$ 5.130,00				

Botucatu 21 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB n.º 38.915/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 302/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 614/2022.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
03	GLYCINE MAX (L.) MERR., EXTRATO SECO 150MG CAPSULA GELATINOSA MARCA: Soynati	2344475	450 Cápsulas	1,56	702,00
08	HIDROXIPROPILMETILCELULOSE LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS CAPSULA COM TECNOLOGIA LICAPS 916MG CAPSULA MARCA: Prolive	4509846	900 Cápsulas	4,10	3.690,00
	Valor Total da Ata R\$ 4.392,00				

Botucatu 21 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB n.º 38.915/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 302/2022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 615/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sediada na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, CEP 95.960-000, Bairro Santo Antônio, Cidade de Encantado/RS, CNPJ 05.782.733/0001-49

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
05	GLIMEPIL 4MG - COMPRIMIDOS MARCA:	4509811	450 Comprimidos	0,52	234,00
	Valor Total da Ata R\$ 234,00				

Botucatu 21 de outubro de 2022

PROCESSO PMB n.º 38.915/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 302/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 616/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA** sediada na Avenida Agua Fria, nº 981, CEP 02.333-0001, Bairro Agua Fria, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
07	INSULINA LISPRO 25% + INSULINA LISPRO PROTAMINA 75% (NPL) 100UI/ML DE INSULINA LISPRO DERIVADA DE ADN RECOMBINATE - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO KWIKPEN (CANETA DESCARTAVEL) 3ML - USO SC - USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS MARCA: Humalog	3417530	135 Unidades	40,74	5.499,90
15	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG (EQUIVALENTE A 28,91MG DE LISDEXANFETAMINA BASE) CÁPSULA - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 6 ANOS MARCA: Venvanse	3597083	420 Cápsulas	11,25	4.725,00
	Valor Total da Ata R\$ 10.224,90				

Botucatu 21 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 38.920/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 307/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 623/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29 e a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sediada Estrada Samuel Aizemberg, nº 1.100, CEP 09.851-550, Bairro Alves Dias, São Bernardo do Campo, SP, CNPJ 05.847.630/0001-10, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

22

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG AMPOLA 3ML - USO IM. MARCA: Diclofarma	3674843	7.380 Ampolas	1,18	8.708,40
08	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO. MARCA: Pharlab	103365	60.750 Comprimidos	0,18	10.935,00
Valor Total R\$ 19.643,40					

Botucatu 21 de Outubro de 2022.

- **PROCESSO PMB nº 38.920/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 307/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 624/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.**, sediada na rodovia Itapira Lindoia, S/N KM 14, Fazenda Estancia CR, Itapira SP, CNPJ 44.734.671/0001-51 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML AMPOLA 1 ML USO IV/IM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MARCA: Cristalia	158062	660 Ampolas	5,63	3.715,00
15	FENITOÍNA SODICA 50MG/ML AMPOLA 5ML - USO IV/IM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MARCA:Cristalia	484539	260 Ampolas	4,37	1.136,20
Valor Total R\$ 4.851,20					

Botucatu 21 de outubro de 2022.

- **PROCESSO PMB nº 38.920/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 307/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 625/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada na rua Octavio Tendolo, nº 181, Jardim Marcia, Agudos, SP, CNPJ 03.634.617/0001-57 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
09	ALBENDAZOL 400MG SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ML. MARCA: Prati Donaduzzi	155128	9.750 Frascos	1,1798	11.503,50
Valor Total R\$ 11.503,50					

Botucatu 21 de Outubro de 2022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

23

PROCESSO PMB nº 34.400/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 250/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 557/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM - EPI'S.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29e e a empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALARES EIRELI**, sediada a Avenida Tuiuti, nº 4640, CEP 87.043-720, Bairro Jardim Colina Verde, cidade de Maringa, PR, CNPJ 38.120.208/0001-17 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de equipamentos de proteção, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Cota principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM ÂNGULO DE VISÃO DE 180°, DOTADO DE PROTEÇÃO LATERAL VENTILADA E APOIO NASAL, NAS EXTREMIDADES DAS HASTES ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DE CORDÕES PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADOS SOBREPOSTOS AOS ÓCULOS CORRETIVOS. TRATAMENTO ANTI - RISCO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. (CA)	11343-3	225 UNIDADES

Cota reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM ÂNGULO DE VISÃO DE 180°, DOTADO DE PROTEÇÃO LATERAL VENTILADA E APOIO NASAL, NAS EXTREMIDADES DAS HASTES ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DE CORDÕES PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADOS SOBREPOSTOS AOS ÓCULOS CORRETIVOS. TRATAMENTO ANTI - RISCO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. (CA)	11343-3	75 UNIDADES

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota Principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM ÂNGULO DE VISÃO DE 180°, DOTADO DE PROTEÇÃO LATERAL VENTILADA E APOIO NASAL, NAS EXTREMIDADES DAS HASTES ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DE CORDÕES PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADOS SOBREPOSTOS AOS ÓCULOS CORRETIVOS. TRATAMENTO ANTI - RISCO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. (CA): Marca: Valeplast	11343-3	4,65

Cota Reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM ÂNGULO DE VISÃO DE 180°, DOTADO DE PROTEÇÃO LATERAL VENTILADA E APOIO NASAL, NAS EXTREMIDADES DAS HASTES ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DE CORDÕES PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADOS SOBREPOSTOS AOS ÓCULOS CORRETIVOS. TRATAMENTO ANTI - RISCO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. (CA) Marca: Valeplast	11343-3	4,65
	Valor Total da Ata R\$ 1.395,00		

Botucatu 21 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 34.400/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 250/2022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 558/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM - EPI'S.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sediada a arua Tales, nº 517, CEP 03.288-070, Bairro Vila Nova, São Paulo, SP, CNPJ 11.667.036/0001-40, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de equipamentos de proteção, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Cota principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, GRAMATURA 40, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), PUNHO DE MALHA BRANCA, OU ELÁSTICO. FECHAMENTO POSTERIOR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,05CM. TAMANHO ÚNICO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	564801-7	285.000 UNIDADES

Cota reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, GRAMATURA 40, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), PUNHO DE MALHA BRANCA, OU ELÁSTICO. FECHAMENTO POSTERIOR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,05CM. TAMANHO ÚNICO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	564801-7	95.000 UNIDADES

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota Principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, GRAMATURA 40, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), PUNHO DE MALHA BRANCA, OU ELÁSTICO. FECHAMENTO POSTERIOR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,05CM. TAMANHO ÚNICO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.: Marca: Cotton Med	564801-7	<u>2,37</u>

Cota Reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, GRAMATURA 40, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), PUNHO DE MALHA BRANCA, OU ELÁSTICO. FECHAMENTO POSTERIOR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,05CM. TAMANHO ÚNICO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. Marca: Cotton Med	564801-7	<u>2,37</u>
	Valor Total da Ata R\$ 900.600,00		

Botucatu 21 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB n.º 49.516/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 332/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

645/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** sediada na Rua 7, nº 159, Centro, Corumbataí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 53.437.315/0001-67

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

25

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de vinagre**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	VINAGRE DE MAÇÃ, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DA MAÇÃ, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO, COM TAMPAS INVIOLÁVEIS, HERMETICAMENTE FECHADO, DE 750ML. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (VALIDADE 18 MESES). MARCA: Neval	4611870	15.000 Frascos	4,12	61.800,00

Botucatu 21 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB n.º 49.516/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 332/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

646/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI**, sediada a Avenida São Jerônimo, nº 2351, CEP 13.470-310, Bairro Morada do Sol Americana, SP, CNPJ 03.649.725/0001-01 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de vinagre**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2 PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	VINAGRE DE MAÇÃ, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DA MAÇÃ, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO, COM TAMPAS INVIOLÁVEIS, HERMETICAMENTE FECHADO, DE 750ML. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (VALIDADE 18 MESES). MARCA: Neval	4611870	5.000 Frascos	4,70	23.500,00
	Valor Total da Ata R\$ 23.500,00				

Botucatu 21 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB n.º 53.557/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 360/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

655/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, **LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP**, sediada na rua Padre João Gualberto, nº 550, CEP 02.537-000, Bairro do Ipirim, São Paulo, SP, CNPJ 21.026.898/0001-47.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de nhoque de soja**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

26

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	NHOQUE DE SOJA COZIDO E CONGELADO COM LINHAÇA DOURADA – FARINHA DE SOJA INTEGRAL NÃO TRANSGÊNICA, EXTRATO DE SOJA NÃO TRANSGÊNICA, FIBRA DE AVEIA, AMIDO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, SAL, FARINHA DE LINHAÇA DOURADA E CONDIMENTOS NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE OVOS E LACTOSE. CONSERVADA A TEMPERATURA DE -12°C. EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO BAIXA DENSIDADE ATÓXICA ESPECIFICO PARA ALIMENTOS COM CAPACIDADE PARA 01 KG. (VALIDADE 06 MESES). MARCA: Realeza	457333-1	13.500 QUILOGRAMAS	30,00	405.000,00

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	NHOQUE DE SOJA COZIDO E CONGELADO COM LINHAÇA DOURADA – FARINHA DE SOJA INTEGRAL NÃO TRANSGÊNICA, EXTRATO DE SOJA NÃO TRANSGÊNICA, FIBRA DE AVEIA, AMIDO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, SAL, FARINHA DE LINHAÇA DOURADA E CONDIMENTOS NATURAIS. CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE OVOS E LACTOSE. CONSERVADA A TEMPERATURA DE -12°C. EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO BAIXA DENSIDADE ATÓXICA ESPECIFICO PARA ALIMENTOS COM CAPACIDADE PARA 01 KG. (VALIDADE 06 MESES). MARCA: Realeza	457333-1	4.500 QUILOGRAMAS	30,00	135.000,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 540.000,00					

Botucatu 21 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB nº 23.737/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 158/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 552/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa, sediada a Rua, Buarque de Macedo, nº 1163, CEP 13.073-010, Bairro Jardim Brasil, Campinas, SP, CNPJ 30.518.878/0001-84 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de **Registro de Preço para aquisição de suplementos alimentares**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Cota principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS COM NO MINIMO 80% DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE GLÚTEN E CONTÉM SACAROSE. LATA 400G SABOR BAUNILHA. MARCA:	5385822	563 Latas

Cota reservada



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

27

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS COM NO MÍNIMO 80% DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE GLÚTEN E CONTÉM SACAROSE. LATA 400G SABOR BAUNILHA. MARCA:	5385822	187 Latas

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS COM NO MÍNIMO 80% DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE GLÚTEN E CONTÉM SACAROSE. LATA 400G SABOR BAUNILHA. MARCA: Nutren	5385822	43,00

Cota reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS COM NO MÍNIMO 80% DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE GLÚTEN E CONTÉM SACAROSE. LATA 400G SABOR BAUNILHA. MARCA: Nutren	5385822	43,00
Valor Total da Ata R\$ 32.250,00			

Botucatu 24 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 23.737/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 158/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 553/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME** sediada na Avenida Deputado Dante Delmanto 2.529 – Bloco B Galpão 01, Vila Paulista, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.621.999/0001-06 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de suplementos alimentares**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Cota principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO EM SITUAÇÕES EM QUE HÁ AUMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, TAIS COMO: CRESCIMENTO, DESNUTRIÇÃO-PROTEICA, GESTAÇÃO E LACTAÇÃO E TAMBÉM MÁ ALIMENTAÇÃO. COM SACAROSE. SABOR BAUNILHA. LATA DE 400G. MARCA:	4814282	3.375 Latas
07	COMPLEMENTO ENERGÉTICO (MALTODEXTRINA) À BASE DE CARBOIDRATOS INDICADO À PACIENTES QUE NECESSITEM ELEVAR CALORIAS NA ALIMENTAÇÃO. PODE SER UTILIZADO POR ADULTO E CRIANÇA A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALADO EM SACHÊ DE 1KG. MARCA:	3890198	45 Sachês

Cota reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

28

06	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO EM SITUAÇÕES EM QUE HÁ AUMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, TAIS COMO: CRESCIMENTO, DESNUTRIÇÃO-PROTEICA, GESTAÇÃO E LACTAÇÃO E TAMBÉM MÁ ALIMENTAÇÃO. COM SACAROSE. SABOR BAUNILHA. LATA DE 400G. MARCA:	4814282	1.125 Latas
08	COMPLEMENTO ENERGÉTICO (MALTODEXTRINA) À BASE DE CARBOIDRATOS INDICADO À PACIENTES QUE NECESSITEM ELEVAR CALORIAS NA ALIMENTAÇÃO. PODE SER UTILIZADO POR ADULTO E CRIANÇA A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALADO EM SACHÊ DE 1KG. MARCA:	3890198	15 Sachês

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO EM SITUAÇÕES EM QUE HÁ AUMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, TAIS COMO: CRESCIMENTO, DESNUTRIÇÃO-PROTEICA, GESTAÇÃO E LACTAÇÃO E TAMBÉM MÁ ALIMENTAÇÃO. COM SACAROSE. SABOR BAUNILHA. LATA DE 400G. MARCA: Megamix	4814282	<u>24,51</u>
07	COMPLEMENTO ENERGÉTICO (MALTODEXTRINA) À BASE DE CARBOIDRATOS INDICADO À PACIENTES QUE NECESSITEM ELEVAR CALORIAS NA ALIMENTAÇÃO. PODE SER UTILIZADO POR ADULTO E CRIANÇA A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALADO EM SACHÊ DE 1KG. MARCA: Athletica	3890198	<u>26,00</u>

Cota reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO EM SITUAÇÕES EM QUE HÁ AUMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, TAIS COMO: CRESCIMENTO, DESNUTRIÇÃO-PROTEICA, GESTAÇÃO E LACTAÇÃO E TAMBÉM MÁ ALIMENTAÇÃO. COM SACAROSE. SABOR BAUNILHA. LATA DE 400G. MARCA: Megamix	4814282	<u>24,51</u>
08	COMPLEMENTO ENERGÉTICO (MALTODEXTRINA) À BASE DE CARBOIDRATOS INDICADO À PACIENTES QUE NECESSITEM ELEVAR CALORIAS NA ALIMENTAÇÃO. PODE SER UTILIZADO POR ADULTO E CRIANÇA A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALADO EM SACHÊ DE 1KG. MARCA: Athletica	3890198	<u>26,00</u>
Valor Total da Ata R\$ 111. 821,00			

Botucatu 24 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 23.737/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 158/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 554/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, sediada na Rua Major Paladino, nº 128, CEP 05.307-000, Vila Ribeiro Barros, São Paulo, SP, CNPJ 03.612.312/0001-44 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de suplementos alimentares, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Cota principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
09	CUBITAN 200ML. Mandado Judicial. MARCA:	5654262	675 Frascos

2 PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota principal



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

29

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
09	CUBITAN 200ML. Mandado Judicial. MARCA: Danone	5654262	19,90
	Valor Total da Ata R\$ 13.432,50		

Botucatu 30 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 23.737/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 158/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 555/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, sediada a Rua Jundiá, nº 41, CEP 09.370-180, Bairro da Matriz, Cidade de Maua, SP, CNPJ 37.140.339/0001-011. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de suplementos alimentares, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Cota reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
10	CUBITAN 200ML. Mandado Judicial. MARCA:	5654262	225 Frascos

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
10	CUBITAN 200ML. Mandado Judicial. MARCA: Danone	5654262	19,90
	Valor Total da Ata R\$ 4.477,50		

Botucatu 24 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 51.494/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 349/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 653/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTIGRANJEIROS.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor CLÁUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA sediada na Alameda Joao Caetano da Silva, 13 – Estrada de Acesso a CPFL – Bairro Jardim Europa – Cidade de Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 02.789.130/0001-80, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANT.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------	-------------------------	--------------------	-------------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

30

01	ABOBRINHA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 400GRS CADA. MARCA:	4409337	1200	Quilograma	3,40	4.080,00
03	ACELGA, FRESCA, DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO. PESANDO APROXIMADAMENTE 2 KG CADA. MARCA:	4397240	825	Pé	4,60	2.970,00
05	AGRIÃO FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRS CADA. MARCA:	4396987	825	Maço	5,12	4.224,00
07	ALFACE, CONVENCIONAL, LISA OU CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 270 GRS CADA. MARCA:	4395468	7500	Pé	3,10	23.250,00
09	ALHO, BULBO, INTERIÇO, NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRMES, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS. PESANDO APROXIMADAMENTE 100 GRS CADA. MARCA:	5063825	825	Quilograma	20,60	16.995,00
11	BATATA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150GRS CADA. MARCA:	3149757	8250	Quilograma	4,00	33.000,00
13	BETERRABA, DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150GRS CADA. MARCA:	4396731	1725	Quilograma	4,60	7.935,00
15	CEBOLA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÕES UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA E MATERIAIS ESTRANHOS. PESANDO APROXIMADAMENTE 100 GRS CADA. MARCA:	4653939	3750	Quilograma	5,70	21.375,00
17	CENOURA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS, CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. PESANDO APROXIMADAMENTE 230GRS CADA. MARCA:	4405862	3750	Quilograma	4,50	16.875,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

31

19	CHEIRO-VERDE, (SALSA E CEBOLINHA), FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRS CADA. MARCA:	4996992	3750	Maço		3,10	11.625,00
21	CHICÓRIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRS CADA. MARCA:	4401549	2625	Pé		3,20	8.400,00
23	CHUCHU, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 280GRS CADA. MARCA:	4395921	1725	Quilograma		3,60	6.210,00
25	COUVE MANTEIGA, FRESCA, EXTRA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO. PESANDO APROXIMADAMENTE 450 GRS CADA. MARCA:	4398831	1725	Maço		4,10	7.072,50
27	MAÇOS RÚCULA FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRS CADA. MARCA:	4397843	3000	Maço		4,80	14.400,00
29	MANDIOCA DESCASCADA, DE PRIMEIRA, RAÍZES NOVAS, SEM DEFEITOS SÉRIOS, HOMOGÊNEA, LIMPA, COR BRANCA, SEM MANCHAS ESCURAS COM TAMANHO E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. CORTADAS EM PEDAÇO APROXIMADAMENTE DE 10 CM, E EMBALADOS EM PACOTES DE 01 KG. MARCA:	4680243	1725	Quilograma		5,00	8.625,00
31	MANDIOQUINHA SALSA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150 GRS CADA. MARCA:	4407261	4875	Quilograma		12,50	60.937,50
33	OVOS DE GALINHA, BRANCO, PESANDO NO MÍNIMO 65 GRS. A UNIDADE, ISENTA DE ANOMALIAS, DA PRESENÇA DE FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE COM DIVISÕES CELULARES, PARA 30 UNIDADES. VALIDADE DE 20 DIAS. MARCA:	2051494	7500	Dúzia		7,00	52.500,00
35	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,5 KG CADA. MARCA:	4404378	900	Quilograma		3,40	3.060,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

32

37	TOMATE, MÉDIO 80% DE MATURAÇÃO, DE EXTRA A, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SENDO TOLERADO LIGEIRAS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E SUBSTÂNCIAS TERROSAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). PESANDO APROXIMADAMENTE 120 GRS. MARCA:	5593018	8250	Quilograma	6,20	51.150,00
Valor Total R\$ 354.684,00						

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANT.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
02	ABOBRINHA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 400GRS CADA. MARCA:	4409337	400	Quilograma	3,40	1.360,00
04	ACELGA, FRESCA, DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO. PESANDO APROXIMADAMENTE 2 KG CADA. MARCA:	4397240	275	Pé	4,60	1.265,00
06	AGRIÃO FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRS CADA. MARCA:	4396987	275	Maço	5,12	1.408,00
08	ALFACE, CONVENCIONAL, LISA OU CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 270 GRS CADA. MARCA:	4395468	2500	Pé	3,10	7.750,00
10	ALHO, BULBO, INTERIÇO, NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRMES, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS. PESANDO APROXIMADAMENTE 100 GRS CADA. MARCA:	5063825	275	Quilograma	20,60	5.665,00
12	BATATA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150GRS CADA. MARCA:	3149757	2750	Quilograma	4,00	11.000,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

33

14	BETERRABA, DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150GRS CADA. MARCA:	4396731	575	Quilograma	4,60	2.645,00
16	CEBOLA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÕES UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA E MATERIAIS ESTRANHOS. PESANDO APROXIMADAMENTE 100 GRS CADA. MARCA:	4653939	1250	Quilograma	5,70	7.125,00
18	CENOURA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS, CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. PESANDO APROXIMADAMENTE 230GRS CADA. MARCA:	4405862	1250	Quilograma	4,50	5.625,00
20	CHEIRO-VERDE, (SALSA E CEBOLINHA), FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRS CADA. MARCA:	4996992	1250	Maço	3,10	3.875,00
22	CHICÓRIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRS CADA. MARCA:	4401549	875	Pé	3,20	2.800,00
24	CHUCHU, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 280GRS CADA. MARCA:	4395921	575	Quilograma	3,60	2.070,00
26	COUVE MANTEIGA, FRESCA, EXTRA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO. PESANDO APROXIMADAMENTE 450 GRS CADA. MARCA:	4398831	575	Maço	4,10	2.357,50
28	MAÇOS RÚCULA FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRS CADA. MARCA:	4397843	1000	Maço	4,80	4.800,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

34

30	MANDIOCA DESCASCADA, DE PRIMEIRA, RAÍZES NOVAS, SEM DEFEITOS SÉRIOS, HOMOGENEA, LIMPA, COR BRANCA, SEM MANCHAS ESCURAS COM TAMANHO E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. CORTADAS EM PEDAÇO APROXIMADAMENTE DE 10 CM, E EMBALADOS EM PACOTES DE 01 KG. MARCA:	4680243	575	Quilograma	5,00	2.875,00
32	MANDIOQUINHA SALSA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150 GRS CADA. MARCA:	4407261	1625	Quilograma	12,50	20.312,50
34	OVOS DE GALINHA, BRANCO, PESANDO NO MÍNIMO 65 GRS. A UNIDADE, ISENTO DE ANOMALIAS, DA PRESENÇA DE FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE COM DIVISÕES CELULARES, PARA 30 UNIDADES. VALIDADE DE 20 DIAS. MARCA:	2051494	2500	Dúzia	7,00	17.500,00
36	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,5 KG CADA. MARCA:	4404378	300	Quilograma	3,40	1.020,00
38	TOMATE, MÉDIO 80% DE MATURAÇÃO, DE EXTRA A, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SENDO TOLERADO LIGEIROS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E SUBSTÂNCIAS TERROSAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). PESANDO APROXIMADAMENTE 120 GRS. MARCA:	5593018	2750	Quilograma	6,20	17.050,00
Valor Total R\$ 118.503,00						

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 473.187,00

Botucatu 25 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 50.424/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 345/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

637/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, **M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP** sediada na Avenida José Antonio Ferrarezi, nº 2899, CEP 14.094-200, Residencial Parque dos Servidores, Ribeirão Preto, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.906.611/0001-05.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Hortifrutigranjeiros, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

35

01	ALHO DESCASCADO, ACONDICIONADOS EM SACOS EM MATERIAL PLÁSTICO PP ALIMENTÍCIO, SELADA COM FITA ADESIVA OU POTE PLÁSTICOS COM LACRE, PESANDO DE 1KG A 10KG. (VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS).	526745-5	3000 QUILOS	15,90	47.700,00
05	BATATA LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 200 GRS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON DE (850X500 MM) PESANDO (50 +/- 1,00) KG.	581747-1	675 SACOS DE 50GKG	133,00	89.775,00
09	PEPINO JAPONÊS, INTEGRO, LIMPO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA HOMOGENIA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE PESANDO APROXIMADAMENTE 150 GRS CADA.	439448-8	4500 QUILOS	4,95	22.275,00

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	ALHO DESCASCADO, ACONDICIONADOS EM SACOS EM MATERIAL PLÁSTICO PP ALIMENTÍCIO, SELADA COM FITA ADESIVA OU POTE PLÁSTICOS COM LACRE, PESANDO DE 1KG A 10KG. (VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS).	526745-5	1000 QUILOS	15,90	15.900,00
06	BATATA LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 200 GRS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON DE (850X500 MM) PESANDO (50 +/- 1,00) KG.	581747-1	225 SACOS DE 50GKG	133,00	29.925,00
10	PEPINO JAPONÊS, INTEGRO, LIMPO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA HOMOGENIA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE PESANDO APROXIMADAMENTE 150 GRS CADA.	439448-8	1500 QUILOS	4,95	7.425,00
VALOR TOTAL R\$ 213.000,00					

Botucatu 25 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB n.º 50.424/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 345/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

638/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA** sediada na Alameda Joao Caetano da Silva, 13 – Estrada de Acesso a CPFL – Bairro Jardim Europa – Cidade de Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 02.789.130/0001-80.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Hortifrutigranjeiros, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

36

03	BATATA ASTERIX, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 200 GRS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE NYLON DE (850X500 MM) PESANDO (50 +/- 1,00) KG	467157-0	300 SACOS DE 50KG	260,00	78.000,00
07	CENOURA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS, CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PESANDO NO MÍNIMO 200 GRS, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA DE (495X355X220 MM) PESANDO (20 +/- 2,50) KG	440588-9	675 CAIXAS DE 20KG	130,00	87.750,00
11	SALSINHA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES.	439914-5	900 QUILOS	18,00	16.200,00
VALOR TOTAL R\$					

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
04	BATATA ASTERIX, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 200 GRS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON DE (850X500 MM) PESANDO (50 +/- 1,00) KG	467157-0	100 SACOS DE 50KG	260,00	26.000,00
08	CENOURA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS, CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PESANDO NO MÍNIMO 200 GRS, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA DE (495X355X220 MM) PESANDO (20 +/- 2,50) KG	440588-9	225 CAIXAS DE 20KG	130,00	29.250,00
12	SALSINHA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES.	439914-5	300 QUILOS	18,00	5.400,00
VALOR TOTAL R\$ 242.6000,00					

Botucatu 25 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 33.549/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 240/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 583/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA sediada na Rua 25, Nº 1908, CEP 13.503-010, Bairro Jardim São Paulo, Rio Claro, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº04.063.331/0001-21,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

37

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço de material de enfermagem., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	BOTA DE UNNA PRONTA PARA O USO, COMPOSTA DE BANDAGEM ELÁSTICA BRANCA, IMPREGNADA DE PASTA NÃO SOLIDIFICÁVEL, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO. TAMANHO APROXIMADO 10 X 09 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. Marca: Derma Cure	426248-4	1050 UNIDADES	20,93	21.976,50
05	GEL CONDUTOR PARA MEIOS DE CONTATO (ULTRASSOM, ECÓGRAFOS E DOPPLER), INCOLOR, NÃO GORDUROSO, LIVRE DE ÁLCOOL E SAIS, CONSISTÊNCIA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE.: Marca: Multigel	296420-1	68 FRASCOS	6,35	431,80
07	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, Nº 12, ATRAUMÁTICA, EM POLIURETANO FLEXÍVEL LEITOSO, COM MARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO E COM CILINDRO DE TUNGSTÊNIO NA PONTA, DO MESMO TAMANHO DO TUBO NÃO FERINDO O PACIENTE. FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL. CONECTOR PROXIMAL EM "Y", DUPLA VIA COM TAMPAS EM PVC ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: Solumed	480090-7	38 UNIDADES	9,18	348,84
09	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EM PLACA 20 X 20 CM - CURATIVO HIDROATIVO ESTÉRIL, EM FORMA DE PLACA, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS, SENDO A EXTERNA COMPOSTA PÓR POLIURETANO. A INTERNA, COMPOSTA POR, NO MÍNIMO, 3 HIDROCOLÓIDES (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica) E POLI-ISOBUTILENO. HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA. PLACAS DE 20 X 20 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. Marca: Kangli	371545-0	338 UNIDADES	31,88	10.775,44
11	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO - PRESERVATIVOS MASCULINOS DE LÁTEX, NÃO LUBRIFICADO, LARGURA NIMINAL DE 50 MM, DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEM INCIDÊNCIA DIRETA DE LUZ, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	67568-7	2.376 UNIDADES	0,29	689,04
Valor Total R\$ 34.221,62					

Botucatu 25 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 33.549/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 240/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 584/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa HOSPEC HOSPITALAR LTDA, sediada a rua Evaristo Correa Viana, nº 178, CEP 13.045-155, Bairro Jardim São Vicente, Campinas, SP, CNPJ 27.885.491/0001-511. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço de material de enfermagem., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

38

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
03	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO C/ PRATA - TIPO SACHÊ, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM COMPOSTO INORGÂNICO DE PRATA E OUTRA CAMADA ABSORVENTE. INDICADO PARA CONTROLE DE EXSUDATO. TAMANHO 10 X 10 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE.: Marca: Curatec	315988-4	780 UNIDADES	20,00	15.600,00

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
04	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO C/ PRATA - TIPO SACHÊ, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM COMPOSTO INORGÂNICO DE PRATA E OUTRA CAMADA ABSORVENTE. INDICADO PARA CONTROLE DE EXSUDATO. TAMANHO 10 X 10 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. Marca: Curatec	315988-4	260 UNIDADES	20,00	5.200,00
Valor Total R\$ 20.800,00					

Botucatu 25 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 33.549/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 240/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 585/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa CR MED SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE USO MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada a rua Cuba, nº 351, Bairro de Penha, CEP 21.020-160, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 29.321.734/0001-541. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço de material de enfermagem., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
13	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS EM AEROSOL. USO ADULTO E INFANTIL, FORMATO ANATOMICO, CORPO E BOCAL EM PP MÉDICO, MÁSCARA E VÁLVULA EM PLÁSTICO PVC. TOTALMENTE ATÓXICO (LIVRE DE LÁTEX, PPA E DEHP). TRANSPARENTE, MASCARA MALEÁVEL, TAMANHO ÚNICO. COM ENCAIXE UNIVERSAL COM TODOS OS BRONCODILATADORES EM SPRAY (BOMBINAS). VOLUME APROX DE 150 ML (ACEITANDO ATÉ 175 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E TEMPO DE VALIDADE	438625-6	300 UNIDADES	21,00	6.300,00

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
------	----------	------------	--------------------------------------	----------------	---------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

39

14	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS EM AEROSOL. USO ADULTO E INFANTIL, FORMATO ANATOMICO, CORPO E BOCAL EM PP MÉDICO, MÁSCARA E VÁLVULA EM PLÁSTICO PVC. TOTALMENTE ATÓXICO (LIVRE DE LÁTEX, PPA E DEHP). TRANSPARENTE, MASCARA MALEÁVEL, TAMANHO ÚNICO. COM ENCAIXE UNIVERSAL COM TODOS OS BRONCODILATADORES EM SPRAY (BOMBINAS). VOLUME APROX DE 150 ML (ACEITANDO ATÉ 175 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E TEMPO DE VALIDADE	438625-6	100 UNIDADES	21,00	2.100,00
Valor Total R\$ 8.400,00					

Botucatu 25 de Outubro 2022

PROCESSO PMB nº 33.549/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 240/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 586/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, sediada a rua Das Catanheiras, nº 200, CEP 13.187-065, Bairro Jardim São Bento, Hortolandia, SP CNPJ 20.541.898/0001-12 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço de material de enfermagem., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
15	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO EM NÃO TECIDO SMS, GRAMATURA MINIMA DE 40 g/m², TAMANHO MINIMO DE 50 X 50, COR AZUL, FENESTRA CENTRAL DE 10 CM. APRESENTAR RESISTENCIA MECÂNICA E PROPRIEDADES QUE GARANTAM A MACIEZ E HIDRORREPELENCIA A LIQUIDO. ATÓXICO E HIPOALERGÊNCO. PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM GRAU CIRURGICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE: Marca: Medical Log	63876-5	1.125 UNIDADES	1,70	1.912,50
Valor Total R\$ 1.912,50					

Botucatu 25 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB nº 33.549/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 240/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 587/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM.A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada a Rua Ruzzi, nº 607, CEP 09.370-850, Bairro Sertãozinho, Maua, SP, CNPJ 02.881.877/0001-64 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço de material de enfermagem., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
------	----------	------------	--------------------------------------	----------------	---------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

40

17	CAMPO CIRURGICO SEM FENESTRA EM NÃO TECIDO SMS, GRAMATURA MINIMA DE 40 g/m², TAMANHO MINIMO DE 40 X 40, COR AZUL. APRESENTAR RESISTENCIA MECÂNICA E PROPRIEDADES QUE GARANTAM A MACIEZ E HIDRORREPELENCIA A LIQUIDO. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM GRAU CIRURGICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE.: Marca: Polar Fix	510305-3	1.125 UNIDADES	1,40	1.575,00
Valor Total R\$ 1.575,00					

Botucatu 25 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB nº 37.388/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 284/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 627/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29**, usando a competência delegada Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2.022, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço para aquisição de impressos graficos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE	ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	------	----------	---------------	--	--------------------------	----------------------------------



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

41

01	01	CARTÃO DE DISPENSAÇÃO - FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS). PAPEL OFF-SET, 180 GRAMAS, COR 1X1. O TAMANHO 10CMX15CM. FOTOLITO INCLUSO. PEDIDO MÍNIMO 100 UNIDADES	122904	500 BLOCOS	8,80	4.400,00
	02	CARTÃO PESO E PA -ESPECIFICAÇÕES: COR 1X1, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 120 GRAMAS, TAMANHO 09 X 12,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO. PEDIDO MÍNIMO 1.000 UNIDADES		7.000 UNIDADE	0,10	700,00
	03	CARTÕES DE AGENDAMENTO. - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X1, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 120 GRAMAS, TAMANHO 09 X 12,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO. PEDIDO MÍNIMO 4.000 UNIDADES		30.000 UNIDADE	0,10	3.000,00
	04	CORRESPONDÊNCIA INTERNA (DE/PARA). COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 15,5X21,5 CM (VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM), COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO. PEDIDO MÍNIMO 40 UNIDADES.		600 BLOCOS	3,50	2.100,00
	05	FICHA DE GRAM.ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS. PEDIDO MÍNIMO 5 UNIDADES		60 BLOCOS	8,05	483,00
	06	GRÁFICO IMC – MENINAS – ROSA.ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 90 GRAMAS OU MAIS , TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: COR ROSA, FRENTE, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS PEDIDO MÍNIMO 5 UNIDADES		70 BLOCOS	7,50	525,00
	07	GRÁFICO IMC – MENINOS – AZUL.ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 90 GRAMAS OU MAIS , TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: COR AZUL, FRENTE, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS. PEDIDO MÍNIMO 5 UNIDADES.		70 BLOCOS	7,50	525,00
	08	GRÁFICO PESO, COMPRIMENTO E ESTATURA POR IDADE – MENINAS - ROSA.ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: ROSA : FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS. PEDIDO MÍNIMO 10 UNIDADES.		220 BLOCOS	6,80	1.496,00
	09	CHECK LIST - CONTROLE VEÍCULOS - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X1, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM,(VARIAÇÃO DE +OU - 02 CM) , IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS (MODELO ANEXO) PEDIDO MÍNIMO 10 UNIDADES.		400 BLOCOS	6,30	2.520,00
Valor Total da Ata R\$ 15.750,00						

Botucatu 25 de outubro de 2022

PROCESSO PMB nº 23.380/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 145/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 594/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada a rua João Soares da Costa, nº 535, CEP 15.440-000, Bairro Centro, Cidade de Nova Granada, SP, CNPJ 14.766.081/0001-40,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem.**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

42

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	AVENTAL DESCARTÁVEL P/ GINECO, TAMANHO ÚNICO, (MÍNIMO 1,0M), SEM MANGA, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO EM POLIPROPILENO, GRAMATURA 40 OU MAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.: Marca: Medgran	154223-0	11250 unidades	1,92	21.600,00

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
02	AVENTAL DESCARTÁVEL P/ GINECO, TAMANHO ÚNICO, (MÍNIMO 1,0M), SEM MANGA, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO EM POLIPROPILENO, GRAMATURA 40 OU MAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. Marca: Medgran	154223-0	3750 unidades	1,92	7.200,00
Valor Total R\$ 28.800,00					

Botucatu 26 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 23.380/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 145/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 595/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, sediada a a rua Paulo de Frontim, nº 25, CEP 14.030.430, Vila Virginia, cidade de Ribeirão Preto, SP, CNPJ 56.081.482/0001-06

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
03	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - GASTROSTOMIA , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM LANCETA PERFURANTE COM PROTETOR E ENTRADA LATERAL DE AR. CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL EM PVC, COR AZUL. CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE OU CLAMP, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDAS, COM PROTETOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE: Marca: Biomass	91829-6	22500 unidades	1,42	31.950,00
13	LANCETA PARA HGT. LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR, DESCARTÁVEL, ESTERELIZADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILINDRICO, CALIBRE 23G. RECOBERTA COM PLÁSTICO OU SIMILAR NA PAREDE EXTERNA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E ATENDER A NR32. Marca: Biomass	495449-1	21000 unidades	0,155	3.255,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

43

21	SERINGA INSULINA 50 UI - AGULHA 6MM X 0,25MM, DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS INSULINA, CAPACIDADE PARA 50 UI, ESCALA EXTERNA GRADUADA, COM CORPO ÚNICO, OU SEJA, AGULHA FIXA, ACOPLADA/INTEGRADA AO CORPO DA SERINGA. MATERIAL CORPO E EMBOLO POLÍMERO PLÁSTICO. AGULHA DE 6MM DE COMPRIMENTO X 0,25MM DIÂMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, NIVELADA, CILÍNDRICA, BISEL TRIFACETADO. PROVIDA DE PROTETOR, EMBALAGEM ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. Marca:SR	343300-5	562500 unidades			0,33	185.625,00
Valor Total R\$ 220.083,00							

Botucatu 26 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 23.380/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 145/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 596/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, sediada a rua Francisco Lamacchia, nº 753, CEP 16201-092, Jardim Caiçara, Birigui, SP, CNPJ 24.067.457/0001-811. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem.**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
05	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 300 ML, GRADUADO, ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE.: Marca: Nutrimed	82326-0	20250 unidades	0,87	17.617,50
Valor Total R\$17.617,50					

Botucatu 26 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 23.380/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 145/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 597/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**, sediada na rua Caetano Fumachi, nº 185, CEP 13.253-550, Loteamento Rei do Ouro, município de Itatiba, SP, CNPJ 31.997.707/0001-48 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem.**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	--------------------	-------------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

44

07	GEL LUBRIFICANTE, ÍNTIMO, A BASE DE ÁGUA, NÃO GORDUROSO, INCOLOR, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO E INODORO. SACHÊ COM 5 G. UTILIZADO TAMBÉM SOBRE PRESERVATIVO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.: Marca: Semina	399900-9	47250 unidades	0,31	14.647,50
17	PRESERVATIVO MASCULINO 52 MM - PRESERVATIVOS MASCULINOS DE LÁTEX, LUBRIFICADO, COM PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMA, TIPO LISO, OPAÇO, LARGURA NOMINAL 52MM E SELO DO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.: Marca: Rilex	67568-7	225072 unidades	0,234	52.666,848
19	PRESERVATIVO FEMININO - LUBRIFICADO, LISO, TRANSPARENTE E FEITO DE LÁTEX, FORMATO CILINDRICO, COM ANÉIS FREXIVEIS NAS EXTREMIDADES, 15CM DE COMPRIMENTO E 08 DE DIÂMETRO. APRESENTAR SELO DO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. Marca: Della	611456-3	2250 unidades	14,90	33.525,00
Valor Total R\$					

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
08	GEL LUBRIFICANTE, ÍNTIMO, A BASE DE ÁGUA, NÃO GORDUROSO, INCOLOR, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO E INODORO. SACHÊ COM 5 G. UTILIZADO TAMBÉM SOBRE PRESERVATIVO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. Marca: Semina	399900-9	15750 unidades	0,31	4.882,50
18	PRESERVATIVO MASCULINO 52 MM - PRESERVATIVOS MASCULINOS DE LÁTEX, LUBRIFICADO, COM PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMA, TIPO LISO, OPAÇO, LARGURA NOMINAL 52MM E SELO DO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. Marca: Rilex	67568-7	75024 unidades	0,234	17.555,616
20	PRESERVATIVO FEMININO - LUBRIFICADO, LISO, TRANSPARENTE E FEITO DE LÁTEX, FORMATO CILINDRICO, COM ANÉIS FREXIVEIS NAS EXTREMIDADES, 15CM DE COMPRIMENTO E 08 DE DIÂMETRO. APRESENTAR SELO DO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. Marca: Della	611456-3	750 unidades	14,90	11.175,00
Valor Total R\$124.452,464					

Botucatu 26 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 23.380/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 145/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 598/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **ACS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada a rua Minas, nº 270, CEP 14.080-190, Bairro Campos Eliseos, Ribeirão Preto, SP, CNPJ 1.032.062/0001-00 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

45

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
09	GEL LUBRIFICANTE, ÍNTIMO, A BASE DE ÁGUA, NÃO GORDUROSO, INCOLOR, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO E INODORO. TUBO COM 50 G. UTILIZADO TAMBÉM SOBRE PRESERVATIVO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.: Marca: Cosmoderma	101623-7	2250 unidades	7,50	16.875,00

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
10	GEL LUBRIFICANTE, ÍNTIMO, A BASE DE ÁGUA, NÃO GORDUROSO, INCOLOR, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO E INODORO. TUBO COM 50 G. UTILIZADO TAMBÉM SOBRE PRESERVATIVO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	101623-7	750 unidades	7,50	5.625,00
Valor Total R\$ 22.500,00					

Botucatu 26 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 23.380/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 145/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 599/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP** sediada na Avenida 12 nº 2606, CEP 13.503-019, Jardim São Paulo, Rio Claro, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 57.365.116/0001-41

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
11	KIT PARA SONDAGEM VESICAL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONTENDO: 01 PAR DE LUVAS, 01 CAMPO CIRÚRGICO P/ PROTEÇÃO DO LEITO, 01 CAMPO CIRÚRGICO P/ PROTEÇÃO DO PERÍNEO, 01 PINÇA PEAN, 01 SERINGA DE 10 ML, 05 BOLAS DE ALGODÃO, AMPOLA DE ÁGUA DESTILADA, CLORHEXIDINA, LUBRIFICANTE P/ SONDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE: Marca: Kolplast	114375-1	900 unidades	92,14	82.926,00
Valor Total da Ata R\$ 82.926,00					

Botucatu 26 de outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 23.380/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 145/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 600/2022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

46

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa, **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada a rua Dois, S/N, Quadra 008, lote 008, Distrito: Civit I, CEP 29.168-030, Serra, ES, CNPJ 05.343.029/0001-90 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem.**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
23	LANCETA PARA HGT, PARA AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILINDRICO, CALIBRE 28 G, RECOBERTA COM PLÁSTICO OU SIMILAR NA PARTE EXTERNA. COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS LANCETADORES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE: Marca: Medlevensohn	347823-8	1050000 unidades	0,03	31.500,00
Valor Total R\$ 31.500,00					

Botucatu 26 de outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 23.380/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 145/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 601/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **TRIOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, sediada a Avenida Maria de Jesus Condeixa nº 600, CEP 14091-240, Bairro Palmas, Ribeirão Preto, SP, CNPJ 15.617.149/0001-91 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem.**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
12	KIT PARA SONDAGEM VESICAL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONTENDO: 01 PAR DE LUVAS, 01 CAMPO CIRÚRGICO P/ PROTEÇÃO DO LEITO, 01 CAMPO CIRÚRGICO P/ PROTEÇÃO DO PERÍNEO, 01 PINÇA PEAN, 01 SERINGA DE 10 ML, 05 BOLAS DE ALGODÃO, AMPOLA DE ÁGUA DESTILADA, CLORHEXIDINA, LUBRIFICANTE P/ SONDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE: Marca: Kolplast	114375-1	300 unidades	91,00	27.300,00
Valor Total R\$ 27.300,00					

Botucatu 26 de outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 23.380/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 145/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 602/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **DOCTORMED COMERCIAL EIRELI**,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

47

sediada a rua Campos Sales, nº 226, Cep 06.401-000, Centro, Barueri, SP, CNPJ 30.322.475/0001-65 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
14	LANCETA PARA HGT. LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR, DESCARTÁVEL, ESTERELIZADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILINDRICO, CALIBRE 23G. RECOBERTA COM PLÁSTICO OU SIMILAR NA PAREDE EXTERNA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E ATENDER A NR32.: Marca: Biomass	495449-1	7000 unidades	0,24	1.680,00
Valor Total R\$ 1.680,00					

Botucatu 26 de outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 23.380/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 145/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 603/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM.A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, sediada a rua Alfredo Lopes, nº 1717, CEP 13.560-460, Bairro Jardim Camarengo, Munípio de São Carlos, SP, CNPJ 32.737.729/0001-871. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
22	SERINGA INSULINA 50 UI - AGULHA 6MM X 0,25MM, DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS INSULINA, CAPACIDADE PARA 50 UI, ESCALA EXTERNA GRADUADA, COM CORPO ÚNICO, OU SEJA, AGULHA FIXA, ACOPLADA/INTEGRADA AO CORPO DA SERINGA. MATERIAL CORPO E EMBOLO POLÍMERO PLÁSTICO. AGULHA DE 6MM DE COMPRIMENTO X 0,25MM DIÂMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, NIVELADA, CILÍNDRICA, BISEL TRIFACETADO. PROVIDA DE PROTETOR, EMBALAGEM ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.: Marca: INS CA Procure	343300-5	187500 unidades	2,74	513.750,00
Valor Total R\$ 513.750,00					

Botucatu 26 de outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 23.380/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 145/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 604/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP sediada na Rua 29, Nº 2150, CEP 13.503-151, Jardim São Paulo II, Rio Claro, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.234.900/0001-97 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

48

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
24	LANCETA PARA HGT, PARA AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILINDRICO, CALIBRE 28 G, RECOBERTA COM PLÁSTICO OU SIMILAR NA PARTE EXTERNA. COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS LANCETADORES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE: Marca: Biomass	347823-8	350000 unidades	0,036	12.600,00
Valor Total R\$ 12.600,00					

Botucatu 26 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 34.398/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 248/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 589/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA NOTEBOOK

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29 e a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRLEI, sediada a rua 3 quadra B Chacara 94, setor Habitacional Vicente Pires, Brasília, DF, CNPJ 10.4514.625/0001-53 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço de Mochilas, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	MOCHILA PARA NOTEBOOK EM POLIÉSTER DUPLO, TOTALMENTE FORRADA SEMI IMPERMEÁVEL COM COMPARTIMENTO ACOLCHOADO PARA NOTEBOOK. MOCHILA LEVE, PRÁTICA, COM BOLSO PARA ASSESSÓRIOS E ALÇAS ACOLCHOADAS AJUSTÁVEIS, ALÇA DE MÃO. MEDIDAS EXTERNAS: 44 CM X LARGURA 35 CM X PROF. 15 CM. MARCA: Propria	5683300	200 Unidades		
Valor Total R\$ 15.400,00					

Botucatu 26 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 35.381/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 274/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 612/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17 e a empresa NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA sediada na Rua Ernesto Conte, nº 179, CEP 18.601-724, Conjunto Habitacional Antonio Delmanto, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.543+368/0001-70



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

49

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para locação de Retroescavadeira**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	Locação de Retroescavadeira com tração 4x4, motor diesel de 104 cilindros, com 04 velocidades à frente e à ré; conversor de torque com reversão automática, capacidade da caçamba de no mínimo 0,76m ³ , com operador e combustível. Ano de fabricação de no máximo 05 (cinco) anos, no ato da assinatura do contrato, com 2.000 horas/ano, de acordo com o Termo de Referência.	26791-0	2.000 Horas	197,00	394.000,00
	Valor Total da Ata R\$ 394.000,00				

Botucatu 26 de Outubro de 2022.

PORTARIA

PORTARIA N.º 7072

de 20 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **INCLUIR** o servidor **Rodrigo Ramos** como equipe de apoio, no Processo Adm. Nº 54.495/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022 – Portaria nº 6937 de 22/09/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7073

de 24 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o senhor **Cap PM Edson Winckler Filho**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 52.694/2022 – Pregão Eletrônico nº 351/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

50

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7074

de 21 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Engº Antônio Sérgio Barbin**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 307/2022; Processo Administrativo nº 49.687/2022 – Dispensa de Licitação art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7075

de 21 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Engº Antônio Sérgio Barbin**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 307/2022; Processo Administrativo nº 55.773/2022 – Dispensa de Licitação art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

51

PORTARIA N.º 7076

de 21 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Engº Daniel César Lunardi**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 312/2022; Processo Administrativo nº 11.994/2022 – Tomada de Preços nº 004/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7077

de 21 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **INCLUIR**, o servidor **Willian Fernandes de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 246/2022; Processo Administrativo nº 35.376/2022 – Pregão Eletrônico nº 269/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7078

de 24 de outubro de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

52

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **Nelson Victor Lapostte** pelo servidor **João Batista Alves**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 246/2022; Processo Administrativo nº 35.376/2022 – Pregão Eletrônico nº 269/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7079

de 24 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **EXCLUIR**, o servidor **Nelson Victor Lapostte**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nºs 299/2022 e 300/2022; Processo Administrativo nº 49.510/2022 – Pregão Eletrônico nº 327/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7080

de 24 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **Nelson Victor Lapostte** pelo servidor **João Batista Alves**, como representante da Administração, para acompanhar e



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

53

fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2022; Processo Administrativo nº 51.598/2021 – Pregão Eletrônico nº 392/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7082

de 25 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 60.786/2022 – Pregão Eletrônico n.º 411/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Zanelato Rueda Borges e Rosana Trevisani Kron.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7083

de 25 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 60.787/2022 – Pregão Eletrônico n.º 412/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Nelson Victor Lapostte e Willian Fernandes de Oliveira.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7084

de 25 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 60.788/2022 – Pregão Eletrônico n.º 413/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Nelson Victor Lapostte e Willian Fernandes de Oliveira.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

54

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7085

de 25 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 60.789/2022 – Pregão Eletrônico n.º 414/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque, Beatriz Zanelato Rueda Borges e Rosana Trevisani Kron.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7086

de 25 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 60.790/2022 – Pregão Eletrônico n.º 415/2022.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7087

de 25 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 60.791/2022 – Pregão Eletrônico n.º 416/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Nelson Víctor Lapostte e Willian Fernandes de Oliveira.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7088

de 25 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 60.792/2022 – Pregão Eletrônico n.º 417/2022.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7089

de 25 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 60.794/2022 – Pregão Eletrônico n.º 418/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Nelson Víctor Lapostte e Willian Fernandes de Oliveira.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

55

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7090

de 25 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 60.795/2022 – Pregão Eletrônico n.º 419/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7091

de 25 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 60.796/2022 – Pregão Eletrônico n.º 420/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7092

de 25 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 53.469/2022 – Dispensa de Licitação art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7093

de 25 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

56

RESOLVE:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Clodomar de Paula e Ronaldo de Jesus**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 676/2022; Processo Administrativo nº 50.422/2022 – Pregão Eletrônico nº 343/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7094

de 25 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

- I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 668/2022 a 675/2022; Processo Administrativo nº 38.919/2022 – Pregão Eletrônico nº 306/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 01
06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a Convocação da Conferência Lúdica e Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Botucatu e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Botucatu,

Considerando a Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2022, e que dispõe sobre a Convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e

Considerando a Deliberação Nº 04, DE 31 AGOSTO DE 2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre a Convocação das Conferências Lúdicas e Convencionais Estaduais, Regionais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de São Paulo, e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º Convocar a V Conferência Lúdica e VIII Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de caráter deliberativo, para consolidação do princípio da PRIORIDADE ABSOLUTA, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A Conferência Lúdica e Convencional Municipal terão como tema central: "SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA PELA COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE", discutidos em cinco eixos temáticos, quais sejam:

I. EIXO TEMÁTICO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

a) Sub-eixo: Abordagem Intersetorial para prevenção, promoção e cuidados da saúde mental de crianças e adolescentes pós-pandemia. Indicar um desafio e uma experiência exitosa para a prevenção, promoção e cuidados da saúde mental de crianças e adolescentes pós-pandemia. II.

II. EIXO TEMÁTICO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

a) Sub-eixo: Indicar um desafio e uma experiência exitosa para o enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19.

III. EIXO TEMÁTICO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;

IV. EIXO TEMÁTICO 4: Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

V. EIXO TEMÁTICO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós- -pandemia de Covid-19.

Art. 3º A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, a V Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente de Botucatu terão como objetivo geral: "Promover ampla mobilização social junto as organizações sociais que atuam na área da criança e do adolescente bem como junto as escolas e projetos e atendimento de proteção e de defesa do município de Botucatu para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia."

Art. 4º São objetivos específicos da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da V Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I. Identificar os desafios a serem enfrentados durante e após a pandemia de Covid-19;

II. Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico;

III. Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;

IV. Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia de Covid-19;

V. Promover/garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia de Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;

VI. Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinados às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos das crianças e dos adolescentes, considerando os reflexos da pandemia de Covid-19;

VII. Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Art. 5º Caberá à Comissão de Planos e Diagnósticos, organizadora municipal, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Deliberação.

Art. 6º Para a organização e desenvolvimento de seus trabalhos, a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contará com uma Comissão Central de Organização e 04 Subcomissões extintas após o envio das conclusões da Conferência Municipal à Conferência Regional, e serão assim composta:-

COMISSÃO CENTRAL DE ORGANIZAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

58

Sueli Isabel Tamelini – Sociedade Civil
Nilza Pinheiro dos Santos – Sociedade Civil
Eide A.B. Machado, – Sociedade Civil
Cleide Regina Delgado – Poder Publico
Fernanda Precário - Poder Publico

SUBCOMISSÃO DE AÇÕES CULTURAIS E ESPAÇO LÚDICO

Gustavo Nunes da Silva - Sociedade Civil
Luciana Aparecida Machado - Poder Publico
Roberta Aparecida Pires de Campos - Sociedade Civil
Gisiane Vieira - Poder Publico
Amélia Aparecida Lopes Vieira Branco - Sociedade Civil
Tiago A. Paruker - Sociedade Civil

SUBCOMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Valéria Cícera da Silva - Poder Publico
Camila Cesare - Sociedade Civil
Thaís Renata de J. E. Santos - Poder Publico
Graziela Renata da Silva - Sociedade Civil

SUBCOMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Adriana Aparecida de Pontes Ribeiro Fontes - Poder Publico
Rosângela de Fatima Prestes Teodoro - Poder Publico

SUBCOMISSÃO CREDENCIAMENTO E RECEPÇÃO

Iara Cristina de S. A. Cavallari - Poder Publico
Nilza Ap. Garavelo – Sociedade Civil
Natalia da Silva Carriel - Poder Publico
Debora Marchis Figueira - Sociedade Civil

Art. 7º A Comissão Organizadora terá atribuições de:

- I- Promover a realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atendendo aos aspectos técnicos e administrativos;
- II- Elaborar a proposta do regimento interno da Conferência;
- III- Indicar o palestrante da temática;
- IV- Aprovar os documentos técnicos para a Conferência;
- V- Apresentar critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local da realização da Conferência.
- VI- Elaborar e aprovar o Plano de Publicidade, Informações e Comunicação da Conferência;
- VII - Consolidar relatórios, propostas e elaborar o documento final da Conferência;
- VIII - Credenciar os delegados.

Art. 8º Estabelece o dia 17 de novembro de 2022 das 12hs. às 17hs. para realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Auditório da UNIFAC, sito à Avenida Leonardo Villas Boas nº 351, Vila Nova Botucatu, Botucatu-SP.

Parágrafo único. A realização da conferência municipal será precedida de dois eventos, a saber:

I - Dia 10 de novembro de 2022 das 12hs às 17hs

- a) Realização da V Conferência Municipal Lúdica, com o objetivo de propor aos adolescentes a discussão das Diretrizes e Objetivos estratégicos de cada eixo, de forma lúdica, possibilitando assim um amplo processo de discussão, reflexão e de proposição, visando ampliar o protagonismo Infanto-Juvenil na participação, mobilização e no controle social de efetivação das Políticas Públicas para as Crianças e Adolescentes;
- b) Eleição dos delegados adolescentes para participação da VIII Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

Art. 9º Aos participantes na etapa municipal são:

- I - Delegadas(os) com direito a voz e voto;
- II - Convidadas(os) com direito a voz;
- III - Observadoras(es) para acompanhar as discussões, com direito a voz.

Parágrafo único. O número de delegadas(os) eleitas(os) na Conferência Municipal lúdica e convencional deverá obedecer à representação constante no Documento Base do CONANDA.

Art. 10. Poderão se inscrever como para VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, impreterivelmente, até dia 07 de novembro de 2022 através de link disponibilizado pela comissão de credenciamento e recepção

Art. 11. Consideram-se delegados da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente todos os inscritos até o dia 07 de novembro de 2022,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

59

com mais de 18 anos, e os adolescentes de 12 a 18 anos incompletos eleitos na V Conferência Lúdica.

Art. 12. No ato da eleição para as(os) delegadas(os) adultas(os) na Conferência Municipal, não havendo participantes que componham a representação estipulada, poderá haver a substituição por outra representação, seguindo-se a ordem preferencial constante na Resolução do CONANDA

Art. 13. A Conferência Municipal deverá eleger suplentes até o mesmo número das(os) delegadas(os), observada a paridade e a representação dos segmentos. Na substituição, será observada a categoria do titular, sendo que o suplente só participará da Regional e Estadual na ausência do respectivo titular.

§ 1º A substituição da(o) delegada(o) titular pela(o) suplente deverá ser comunicada oficialmente pela Comissão Organizadora Municipal para a Comissão Organizadora Estadual - COE, dentro dos prazos estipulados. Em nenhuma hipótese, será feito o credenciamento de delegados suplentes após a data limite.

§ 2º Para as Conferências Regionais, o prazo máximo de envio do substituto é de 20 (vinte) dias corridos de antecedência da realização da Regional.

§ 3º Para a Conferência Lúdica Estadual, o prazo máximo de envio é de 20 (vinte) dias corridos de antecedência da realização da Conferência Lúdica Estadual.

§ 4º A composição dos delegados maiores de 18 anos se dará na seguinte conformidade:

I- Representantes de Órgão governamentais;

II- Representantes da Sociedade civil dos seguintes segmentos:

a) Entidades e Movimentos de Atendimento social;

b) Entidades e Movimentos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

c) Entidades e Movimentos de Estudo, Pesquisa e Formação;

d) Conselheiros Tutelares e Conselhos de Direitos e Suplentes do CMDCA, bem como os demais membros da Comissão Organizadora;

III- Representante dos Conselhos Municipal da Saúde, da Educação, da Assistência Social

IV- Representantes do Ministério Público – Promotores e Técnicos;

V- Representantes do Poder Judiciário – Juízes e Técnicos

VI- Representantes da Câmara Municipal.

VII- Representantes de Escolas Públicas e Privadas

VIII- Representante da Polícia Civil

IX- Representante da Polícia Ambiental

X- Representantes da Polícia Militar

XI- Representantes do Corpo de Bombeiros de Botucatu

XII- Representantes da GCM

XIII- Representante da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

XIV- Representante da Diretoria Regional de Ensino

XV- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção

Art. 14. A participação das crianças e adolescentes na categoria de delegada(o) não deverá contemplar apenas as(os) atendidas(os) nos programas de assistência social, mas também:

* Povos indígenas;

* População negra;

* Meninas;

* Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, intersexos;

* Pessoas com deficiência;

* Povos e comunidades tradicionais: comunidades quilombolas; povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana; povos ciganos; pescadores artesanais; extrativistas; extrativistas costeiros e marinhos; caiçaras; faxinalenses; benzedeiros; ilhéus; raizeiros; geraizeiros; caatingueiros; vazanteiros; veredeiros; apanhadores de flores sempre vivas; pantaneiros; morroquianos; povo pomerano; catadores de mangaba; quebradeiras de coco babaçu; retíreiros do Araguaia; comunidades de fundos e fechos de pasto; ribeirinhos; cipozeiros; andirobeiros; caboclos e outros;

* Pessoas do campo, pertencentes às famílias assentadas pela reforma agrária, pertencentes a famílias de agricultores;

* Famílias acampadas em áreas rurais ou urbanas;

* Em acolhimento institucional;

* Em situação de rua;

* Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

* Migrantes, refugiados e apátridas;

* Filhos de pais em situação de privação de liberdade;

* Populações atingidas por empreendimentos de infraestrutura;

* Moradores de periferias e favelas.

Parágrafo único. A representação de delegadas(os) adolescentes não poderá ser substituída por delegadas(os) adultas(os) e vice-versa. A(O) adolescente que não tiver participado nas etapas municipais e regionais não poderá ser delegada(o) na etapa estadual.

Art. 15. A Conferência Municipal deverá contar com um Regimento Interno, cuja proposta preliminar deverá ser elaborada pela respectiva Comissão Organizadora e aprovado no início da Conferência pelo plenário. O Regimento Interno é um conjunto de normas e critérios que irá nortear os trabalhos da Conferência. Recomenda-se que no mesmo constem os seguintes pontos: objetivo, temário, local, data, horário, metodologia, quem promove e realiza a Conferência, quem participa e em que condições.

Art. 16. A Comissão Organizadora Municipal deverá indicar uma/um representante delegada(o) de referência da Comissão Municipal para a Comissão Regional, a fim de comunicar datas e tratativas da realização da Conferência Regional, sendo que o mesmo responderá pela delegação na Conferência Regional.

Art. 17. O relatório da Conferência Municipal deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA.

Art. 18. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora da Conferência: Municipal.

Art. 19. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de Outubro de 2022

CMDCA/BOTUCATU



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

60

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 390 de 25 de outubro de 2022

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeitura de Botucatu relativas ao exercício de 2020".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, dentro das competências que lhe confere o Regimento Interno, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Botucatu relativas ao exercício de 2020, em conformidade com o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC 3272.989.20-3.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador RODRIGO RODRIGUES
Presidente

Vereador LUIZ AURÉLIO PAGANI
1ª Secretário

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara
SILMARA FERRARI DE BARROS

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

24/10/2022

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 22h10

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha
Vereador Lelo Pagani
Vereadora Erika da Liga do Bem

SECRETARIA

Vereador Lelo Pagani

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2022, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na LOA/2022 no valor de R\$ 8.705.922,73 (educação).

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2022, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alterações à Lei 1.224, de 06 de outubro de 2017 – Plano Diretor Participativo de Botucatu, e dá outras providências.

2. REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 695- Aatoria: SILVIO

Prefeito e Secretário do Verde - solicita-se que considerem a implantação de, pelo menos, um ponto de coleta de óleo de cozinha usado, em área determinada e devidamente planejada, em cada uma das regiões da nossa cidade, com plena informação e comunicação aos botucatuenses.

Nº. 696- Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se averiguar a situação do sistema de esgoto do Mercado Municipal "Progresso Garcia", que vem exalando mau cheiro nas dependências internas do piso térreo, incomodando clientes e, principalmente, podendo causar danos à saúde de comerciantes que ali permanecem durante todo o dia.

Nº. 697- Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI, MARCELO SLEIMAN, PALHINHA, ERIKA DA LIGA DO BEM, CULA, PEDROSO, SILVIO e LELO PAGANI

Prefeito e Secretário de Governo - solicita-se realizarem estudos para a concepção de uma nova estrutura organizacional com projeção de um novo quadro de pessoal, plano de carreira, cargos e salários do funcionalismo municipal, com a possibilidade do dinheiro novo do Fundo de Participação dos Municípios.

Nº. 698- Aatoria: SILVIO, ALESSANDRA LUCCHESI e LELO PAGANI

Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior e Comandante da Guarda Civil - solicita-se a possibilidade de levar, principalmente aos finais de semana, bases móveis de segurança para os principais pontos que são alvos de constantes reclamações de perturbação do sossego e desordem pública, especialmente em alguns pontos da Avenida João Batista Carnieto - no Jardim Itamarati, e na Praça Dib Jorge Saad - no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I).

Nº. 699- Aatoria: LELO PAGANI

Gerente de Articulação Institucional da Vivo - solicita-se a retirada dos orelhões das vias do município devido ao desuso, considerando que estão apenas obstruindo a passagem de pedestres, principalmente cadeirantes e pessoas com deficiência visual.

Nº. 701- Aatoria: SILVIO, CULA, ALESSANDRA LUCCHESI e LELO PAGANI

Secretário de Governo e Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se que considerem a realização de certames públicos para estabelecimento de uma Parceria Público-Privada (PPP) para a construção e completa revitalização de abrigos mais modernos nos pontos de ônibus, de forma padronizada, projeto este que todos sairiam ganhando - prefeitura, empresas parceiras, empresas de ônibus e população botucatuense.

Nº. 702- Aatoria: SARGENTO LAUDO

Secretária de Educação, Presidente do Conselho Municipal de Educação e Presidente da Associação de Pais e Mestres da EMEFI "Professora Maria Jacomina Vendito" - solicita-se informações sobre aplicação de ideologias partidárias que estariam sendo realizadas dentro de sala de aula da escola supracitada, bem como quais providências serão tomadas pelas autoridades educacionais do nosso município.

Nº. 704- Aatoria: ROSE IELO

Secretário de Saúde e Coordenadora do Pronto Socorro Adulto - solicita-se averiguarem a informação de que o trailer de lanches instalado na lateral do Pronto Socorro Adulto estaria consumindo energia elétrica da referida instituição de saúde com fiação externa pelas laterais para uso particular e, se constatada a irregularidade, tomarem as devidas providências.

Nº. 705- Aatoria: ROSE IELO

Controladoria Interna Municipal - solicita-se apurar possíveis irregularidades na compra de produtos vencidos ou próximos do vencimento, sem lastro de tempo para o consumo de alunos da rede municipal de ensino, bem como adotar providências quanto as possíveis responsabilidades administrativas por atos de profissionais ou terceirizados de referidas situações.

Nº. 706- Aatoria: ROSE IELO

Secretário de Infraestrutura e Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se, cada qual em sua esfera de competência e parceria, realizar melhorias na iluminação da Rua Lourenço Castanho, em direção ao Jardim Monte Mor, com implantação de postes e iluminação pública.

Nº. 707- Aatoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde - solicita-se informar quais ações educativas e preventivas serão realizadas no mês de novembro que remetem a Campanha "Novembro Azul", conforme prevê a Lei nº 5.668/2014.

Nº. 708- Aatoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Prefeito, Secretário de Infraestrutura e Secretário de Esportes e Qualidade de Vida - solicita-se realizar estudos para implementar Projeto Piloto de implantação de bicicletários em espaços públicos de nossa cidade, com o propósito de estimular cada vez mais a utilização desta modalidade de transporte pelos botucatuenses.

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 177- Aatoria: MARCELO SLEIMAN

Moção de Aplausos para Atletas e Técnicos da Academia Shaolin de Kung Fu e da Equipe Golden Dragons - Wushu - pelos excelentes resultados conquistados para nossa cidade no 32º Campeonato Brasileiro de Kung Fu, realizado entre os dias 12 e 16 de outubro na cidade de Goiânia.

Nº. 178 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Aplausos para a Escola de Dança do Ventre Núcleo Nadah Favan, pelos brilhantes resultados alcançados em competições nacionais e internacionais de dança do ventre, representando com excelência Botucatu através desta belíssima arte da dança.

Nº. 180- Aatoria: SILVIO, MARCELO SLEIMAN, PALHINHA e ERIKA DA LIGA DO BEM

Moção de Aplausos para a Associação Comercial e Empresarial de Botucatu (ACEB), pela comemoração de seu Centenário e por toda contribuição ao desenvolvimento de nosso município.

Nº. 182- Aatoria: SARGENTO LAUDO

Moção de congratulações para a Prefeitura de Botucatu e para as equipes das Secretarias de Assistência Social, de Infraestrutura, Zeladoria e da Defesa Civil de Botucatu, extensiva a todos os servidores e colaboradores que trabalharam intensa e arduamente no atendimento e auxílio das famílias que tiveram suas residências atingidas pela forte chuva ocorrida o último dia 12 de outubro, principalmente, as do Distrito de Rubião Júnior.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 139- Aatoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de pavimentar o trecho compreendido desde a linha férrea até a entrada dos bairros Califórnia I e II, proporcionando mais conforto e segurança para o grande número de municípios que circulam diariamente pelo local.

Nº. 140- Aatoria: ROSE IELO

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo - indica-se a necessidade de uma análise técnica para instalar dispositivo de segurança como faixa de pedestres elevada ou a pintura de faixa de pedestres na Rua Stélio Machado Loureiro, próximo ao nº 180, na Vila São Lúcio.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Alessandra Lucchesi, Marcelo Sleiman, Pedroso, Sargento Laudo, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo, Silvio e Abelardo.

ORDEM DO DIA

1) Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com manifestação favorável à aprovação das contas da Prefeitura relativas ao exercício de 2020 (TC 3272.989.20-3).

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela maioria dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 50/2022, de iniciativa da Vereadora Erika da Liga do Bem, que institui a Política de Segurança Hídrica e Gestão das Águas, na forma que especifica.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei nº 62/2022, de iniciativa do Vereador Palhinha, que institui no município a Semana da Economia de Energia Elétrica.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

4) Projeto de Lei nº 64/2022, de iniciativa do Vereador Lelo Pagani, que altera a Lei nº 2.288/1981, referente à Semana Angelino de Oliveira.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

5) Projeto de Lei nº 71/2022, de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi, que institui o Mês do Autor e Escritor Botucatuense.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

6) Projeto de Lei nº 75/2022, de iniciativa do Vereador Palhinha, que institui, no município de Botucatu, filas preferenciais e vagas de estacionamento aos portadores da Doença de Parkinson.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
Com emendas

APROVADOS pela unanimidade dos vereadores. (Projeto/Emendas)

16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 24/10/2022
HORÁRIO: DAS 22h11 ÀS 22h13

PRESIDÊNCIA
Vereador Palhinha

SECRETARIA
Vereador Lelo Pagani

PAUTA

1) Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 - de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 911/2011.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-
Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE